

EDITAL Nº 03/2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2013 DE 24/10/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do edital de abertura de Concurso Público Nº 01/2013** de 24 de outubro de 2013, onde foram efetuadas as seguintes correções no Edital em referência:

1 - Fica alterada a redação da tabela do item 1.2 do referido edital de abertura, referente aos cargos, vagas e pré-requisitos relativos, a qual passa a ter a seguinte redação:

Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Total de Vagas	Salário Mensal Inicial R\$	Valor da Inscrição R\$
Administrador de Rede	40 hs.	1	2.243,45	100,00
Agente Administrativo	40 hs.	1	1.941,21	80,00
Agente Fiscal	40 hs.	1	2.100,00	100,00
Atendente de Consultório Dentário	40 hs.	1	693,46	50,00
Auxiliar Administrativo	40 hs.	2	678,00	50,00
Auxiliar de Farmácia	40 hs.	1	678,00	50,00
Auxiliar de Serviços Gerais	44 hs.	2	678,00	50,00
Auxiliar em Enfermagem	40 hs.	1	678,00	50,00
Bioquímico	20 hs.	1	1.685,98	80,00
Contador	40 hs.	1	4.000,00	120,00
Cuidador Social	40 hs.	1	698,69	50,00
Enfermeiro ESF	40 hs.	1	2.927,99	100,00
Engenheiro Civil	40 hs.	1	4.786,32	120,00
Farmacêutico	20 hs.	1	1.685,98	80,00
Fonoaudiólogo	20 hs.	1	1.685,98	80,00
Médico Auditor	15 hs.	1	8.000,00	250,00
Médico Cardiologista	15 hs.	1	8.000,00	250,00
Médico Clínico Geral (20 H)	20 hs.	1	2.317,49	250,00
Médico Clínico Geral (15 H)	15 hs.	1	1.738,12	250,00
Médico E.S. F.	40 hs.	5	9.246,30	250,00
Médico Ginecologista e Obstetra	15 hs.	1	3.467,37	250,00
Médico Geriatria	15 hs.	1	8.000,00	250,00
Médico Oftalmologista	15 hs.	1	8.000,00	250,00
Médico Ortopedista	15 hs.	1	8.000,00	250,00
Médico Pediatra	15 hs.	2	6.934,73	250,00
Médico Psiquiatra	15 hs.	1	8.000,00	250,00

Médico Veterinário	40 hs.	1	3.391,71	120,00
Motorista	44 hs.	2	938,19	80,00
Nutricionista	20 hs.	1	1.686,00	80,00
Operador de Máquinas Rodoviárias	44 hs.	2	989,16	80,00
Técnico em Segurança Do Trabalho	20 hs.	1	1.475,76	80,00
Terapeuta Ocupacional	20 hs.	1	1.686,56	80,00

2 - O conteúdo a seguir passa a fazer parte integrante do **subitem 1.2.4, referente a descrição dos requisitos, atribuições e atividades relacionadas aos cargos**, do **edital de abertura de Concurso Público Nº 01/2013** de 24 de outubro de 2013, com a seguinte redação:

Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

FORMAÇÃO: Graduação em Oftalmologia e registro no Órgão de Classe / Conselho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Faz exames médicos, emitem diagnósticos prescrevendo medicamentos e outras formas de tratamento das afecções oftálmicas congênitas ou adquiridas, apresentação de receitas (óculos), conferência de óculos (grau), e serviços afins.

3 - O conteúdo a seguir passa a fazer parte integrante do Anexo I do **edital de abertura de Concurso Público Nº 01/2013** de 24 de outubro de 2013, não alterando os conteúdos já existentes:

ANEXO I

Módulo IV - Conhecimentos específicos relativos ao cargo e suas atividades profissionais:

Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1. Anatomia do globo ocular.
2. Princípios da cirurgia oftalmológica: vitrectomia, facoemulsificação, trauma ocular aberto e fechado.
3. Anomalias congênitas do globo ocular.
4. Exame clínico oftalmológico.
5. Patologia ocular externa: conjuntivites virais, bacterianas, alérgicas e outras. Ceratites herpéticas, traumáticas, por olho seco, e outras. Ceratopatia bolhosa. Úlcera de córnea. Trauma ocular. Tratamento cirúrgico do trauma perfurante ocular.
6. Estrabismo. Ambliopia. Uveítes. Tuberculose. Órbita. Oftalmopatia de Graves. Retina: diagnóstico e tratamento do descolamento de retina: conceitos gerais.
7. Retinopatia diabética: diagnóstico e tratamento. Retinopatia hipertensiva. Refração. Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatórios.
8. Exames complementares básicos em cirurgia.
9. Antibioticoterapia, drogas antivirais de aplicação oftalmológica. Doenças das pálpebras, doenças das vias lacrimais.
10. Conjuntivites agudas e crônicas.
11. Úlcera corneana. Iridociclites agudas e crônicas, doenças da pupila.
12. Glaucoma.
13. Doenças do cristalino, cataratas.
14. Vícios de refração.
15. Alterações motoras dos músculos intrínsecos e extrínsecos do globo ocular.

16. Tumores intraoculares.
17. Traumatismos oculares.
18. Doenças do nervo óptico, doenças da retina.
19. Repercussões oculares das doenças sistêmicas, síndrome de imunodeficiência adquirida, colagenoses, doenças infecciosas granulomatosas, leucemia e linfoma, diabetes mellitus, doença cardiovascular hipertensiva, endocardite bacteriana.
20. Degeneração Macular.
21. Herpes simples ocular.

4 - Mantêm-se inalteradas as demais divulgações editalícias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito